



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



EDITAL DA ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO E COLEGIADO DA GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1 – INTRODUÇÃO:

A Comissão Eleitoral Permanente, instaurada em decisão da Assembleia do Departamento de Engenharia de Materiais, **PORTARIA DEMAT Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**, deflagra por meio deste o Processo Eleitoral para escolha de Coordenador, Subcoordenador e Colegiado da Graduação em Engenharia de Materiais do Departamento de Engenharia de Materiais, gestão Fevereiro/2021 – Janeiro/2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste edital e em conformidade com a Resolução CEPE-021/09, de 09 de julho de 2009.

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Divulgação do Edital das Eleições pela Comissão Eleitoral

Dia 16 de dezembro de 2020.

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00 horas

Prazo para impugnação do Edital

Dia 17 de dezembro de 2020.

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00.

Publicação do Edital definitivo

Dia 18 de dezembro de 2020.

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00 horas

Divulgação da lista de eleitores

Dia 04 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00 horas.



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



Inscrição das chapas

Dia 04 de janeiro de 2021

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Solicitação de correção da lista de eleitores

Dia 05 de janeiro de 2021

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Divulgação dos candidatos inscritos

Dia 05 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00 horas.

Prazo para impugnação das candidaturas

Dia 06 de janeiro de 2021

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Publicação definitiva da lista de eleitores

Dia 06 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00.

Publicação definitiva da lista dos candidatos

Dia 07 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00.

Eleição

Dia 12 de janeiro de 2021

Local: SIPAC

Horário: das 07:00 às 19:00 horas

Apuração

Dia 13 de janeiro de 2021

Local: SIPAC

Resultado Preliminar

Dia 14 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00 horas.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



Recursos ao Resultado Preliminar

Dia 15 de janeiro de 2020

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08:00 às 18:00 horas

Homologação do Resultado Final

Dia 20 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Demat

Horário: Até as 17:00 horas.

3 – DA COMPOSIÇÃO:

3.1 – O Colegiado da Graduação em Engenharia de Materiais será composto por 7 (sete) membros, com a seguinte representação:

- I – Coordenador de Curso, em exercício, como seu presidente, sendo membro nato;
- II – 03 (três) representantes docentes lotados no Departamento de Engenharia de Materiais;
- III – 02 (dois) representantes docentes lotados nos demais Departamentos que oferecerem disciplinas obrigatórias do curso de graduação;
- IV – 01 (um) representante do corpo discente do Curso de Graduação.

3.2 – Os representantes docentes de que trata o inciso III serão eleitos pelas Assembleias dos Departamentos que forem indicados pelo Colegiado de Curso de Graduação e devem ser lotados, obrigatoriamente, em Departamentos distintos.

3.3 – Compete à entidade representativa do corpo discente do curso de graduação regulamentar o processo para a eleição de sua representação junto ao Colegiado do Curso, não fazendo parte do presente Edital.

4 - DOS ELEGÍVEIS:

4.1 - Poderão candidatar-se como Coordenador e Subcoordenador da Graduação em Engenharia de Materiais, os professores que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – estiverem lotados no Departamento de Engenharia de Materiais;
- III – possuírem no mínimo, a titulação de Mestre;
- IV – estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

4.2 - Caso não exista candidatura para os cargos de Coordenador de Curso ou Sub-Coordenador nas condições previstas no inciso IV, admitir-se-á, em caráter excepcional e após aprovação pelo Conselho de Graduação, o regime de trabalho de 40 horas.



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



4.3 – Poderão candidatar-se como representantes titulares ou suplentes do Colegiado, de que trata o inciso II, do item 3.1, os professores que:

I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiver em efetivo exercício;

II – estiverem lotados no Departamento de Engenharia de Materiais e ministrarem aulas na Graduação em Engenharia de Materiais.

4.4 - Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta comissão ao Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais.

5- DA INSCRIÇÃO:

5.1 - A inscrição da chapa composta por coordenador e subcoordenador e as de titular e respectivo suplente dos representantes do Colegiado deverá ser realizada por envio de e-mail contendo o formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no Sítio eletrônico do Demat e comprovante de atendimento aos requisitos (item 4), no período constante no cronograma (item 2). O envio do e-mail para inscrição será de responsabilidade do candidato a coordenador bem como do candidato a titular ao Colegiado, devendo o respectivo candidato a subcoordenador e suplente estar em cópia.

5.2 - A inscrição será confirmada através de envio de e-mail da comissão para os candidatos confirmando o recebimento e informando o número da chapa.

6 – DOS ELEITORES:

6.1 - O Coordenador e Subcoordenador da Graduação em Engenharia de Materiais serão eleitos por um Colégio Eleitoral constituído pelos:

I – docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no DEMAT;

II – docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados nos Departamentos que ofereçam disciplinas não-profissionalizantes da área de conhecimento específica do curso, e que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no Curso nos últimos 03 (três) semestres letivos;

III – discentes regularmente matriculados no Curso.

6.2 - Os membros do Colegiado da Graduação em Engenharia de Materiais, serão eleitos por seus respectivos pares:

I – Os representantes docentes de que trata o inciso II, do item 3.1 serão eleitos pelos docentes permanentes em efetivo exercício no ano de 2020, lotados no DEMAT.

6.3 - É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que será publicada no sítio eletrônico do Demat.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



7 – PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS:

7.1 - Para a Coordenação da Graduação em Engenharia de Materiais os votos serão considerados da seguinte forma:

- I – Professores: 1/1 (um por um);
- II – Discentes: 1/3 (um voto por 3 alunos).

8 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

8.1 - Serão considerados eleitos para a Coordenação e Sucoordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais os(as) candidatos(as) da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

8.2 - Serão considerados eleitos para o Colegiado do curso os(as) candidatos(as) das três chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos.

Obs.: No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

8.3 – Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG.

9 – DA VOTAÇÃO:

9.1 – A votação será realizada em data constante no cronograma (item 2), sendo secreta e por meio do sistema "SIG", no módulo "SIG Eleições".

9.2 – As orientações para a votação deverão ser publicadas pela Comissão Eleitoral Local com 01 (um) dia de antecedência da data de início da votação, no sítio eletrônico do DEMAT.

10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

10.1 – O resultado do pleito será publicado no sítio eletrônico do DEMAT, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

10.2 – O Coordenador de Curso e respectivo Sub-Coordenador, após eleitos, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

10.3 – Todos os representantes do colegiado, exceto o representante discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



11 – RECURSOS:

11.1- Os candidatos poderão recorrer do Resultado Preliminar em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no sítio eletrônico do Demat, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

11.2 – As decisões, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado da Graduação em Engenharia de Materiais e em última instância à Diretoria de Graduação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

Comissão Eleitoral:

T.A. Caroline Fernandes de Paula Almeida
Presidente da Comissão

Prof. Antônio Nereu Moreira
Membro da Comissão

Prof. Euclides Gonçalves Martins Filho
Membro da Comissão

T.A. Geraldo Mercis de Oliveira
Membro da Comissão

Prof.^a Gisele Mol da Silva
Membro da Comissão

Prof. Guilherme da Silva Veloso
Membro da Comissão

Prof. Ludoff Leonardo Santini
Membro da Comissão

Prof. Paulo Roberto de Souza
Membro da Comissão

Prof. Victor Souza Esteves Lima
Membro da Comissão

****documento assinado pela comissão disponível na área pública do SIPAC-CEFET-MG.***